



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 228 Sexta, 08 de junho de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.048/2016. Processo 077. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S.A, firmam aditamento de contrato celebrado 24/05/16, vencendo 24/05/18, com acréscimo de serviços e conseqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 02/05/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.079/2018. Processo 098. O Município de Araxá, torna público a aquisição de materiais médico-hospitalares descartáveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 25/06/18 às 09:00h. Edital disponível: 12/06/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –05/06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.080/2018. Processo 100. O Município de Araxá, torna público a aquisição de medicamentos para a distribuição aos pacientes usuários do SUS através da Farmácia Municipal de Araxá-MG. Abertura: 28/06/18 às 09:00h. Edital disponível: 18/06/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –06/06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.081/2018. Processo 101. O Município de Araxá, torna público a aquisição de mudas de hortaliças para atender ao Projeto Municipal de Abastecimento – PROMUAB - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Araxá. Abertura: 22/06/18 às 14:00h. Edital disponível: 12/06/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –06/06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.082/2018. Processo 102. O Município de Araxá, torna público a aquisição de placas confeccionadas em alumínio fundido para serem utilizadas nas inaugurações das obras realizadas pela atual administração da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Abertura: 21/06/18 às 14:00h. Edital disponível: 11/06/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –07/06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.083/2018. Processo 103. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo e prestação de serviços de mão de obra mecânica para a manutenção da frota de ônibus, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Abertura: 27/06/18 às 09:00h. Edital disponível: 15/06/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –07/06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.084/2018. Processo 104. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para intervenção estrutural em galeria e abas de ligação da Avenida Padre Vicente Priant e Rua dos João de Barros, conforme previsto neste Edital e seus Anexos. Abertura: 27/06/18 às 15:00h. Edital disponível: 14/06/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –07/06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação - Inexigibilidade por Credenciamento 12.005/2018. Processo 099. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Os interessados poderão realizar o credenciamento à partir da data de disponibilização do Edital, dia 13/06/2018 às 09:00 horas. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 06/06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Inexigibilidade por Credenciamento 12.002/2018. Retificação do Julgamento da fase de habilitação e proposta. Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos plantonistas em ortopedia à distância e em serviços ambulatoriais em ortopedia nas diversas unidades credenciadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Fica retificada a publicação realizada no dia 04/05/18, no Diário Oficial do Município de Araxá – Doma, Edição 223. Onde se lê: MGH Serviços Médicos LTDA ME, itens: 01, 02 e 04, valor global: R\$ 1.110.738,00; Leia-se: MGH Serviços Médicos LTDA ME, itens: 01, 02, 03 e 04, valor global: R\$ 1.560.738,00. Fabrício Antônio de Araújo, Presidente da CPL, 06/06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Inexigibilidade por Credenciamento 12.002/2018. Processo 046. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Marinho Mariz Serviços Médicos LTDA, valor global: R\$ 1.560.738,00; Omnicare Serviços Médicos LTDA ME, valor global: R\$ 1.560.738,00; MGH Serviços Médicos LTDA ME, valor global: R\$ 1.560.738,00, Sousa Med Serviços Médicos Eireli ME, valor global: R\$ 1.560.738,00, firmam contrato de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos plantonistas em ortopedia à distância e em serviços ambulatoriais em ortopedia nas diversas unidades credenciadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O contrato terá o seu valor global estimado, sendo que este valor será distribuído de forma equânime entre todas as demais credenciadas pelo mesmo serviço do objeto, que serão remuneradas proporcionalmente de acordo com a quantidade de serviços prestados. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 15/05/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.036/2018. Processo 043. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Giovana Aparecida de Almeida Informática ME, valor global: R\$ 42.151,00, firmam aquisição de equipamentos de informática para instalação de sistema de internet wireless no Parque do Cristo da cidade de Araxá. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 23/05/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.067/2018. Processo 083. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e 3E Comercial LTDA ME, valor global: R\$ 30.226,00; El Elyon Pneus Eireli – ME, valor global: 301.942,00; FJ Pneus LTDA – ME, valor global: R\$ 156.946,00, firmam aquisição de pneus e materiais de consumo para a manutenção da frota de veículos da linha leve, caminhões e máquinas pesadas, que atendem aos serviços das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 29/05/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.112/2014. Processo 153. Extrato de Termo Aditivo - Reajuste. O Município de Araxá e Convênios Card Administradora e Editora LTDA, firmam aditamento de contrato celebrado 09/12/14, reajustando o valor do crédito mensal disponibilizado no cartão magnético de cada servidor, crédito este que era de R\$ 220,00 e que passou para R\$ 275,00, com conseqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 15/05/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.011/2015. Processo 022. Extrato de Termo Aditivo - Reajuste. O Município de Araxá e Convênios Card Administradora e Editora LTDA, firmam aditamento de contrato celebrado 13/04/15, reajustando o valor do crédito mensal disponibilizado no cartão magnético de cada servidor inativo e pensionista, crédito este que era de R\$ 220,00 e que passou para R\$ 275,00, com conseqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 15/05/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.47/2017. Processo 067. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e SA Construção e Fiscalização LTDA, firmam aditamento de contrato celebrado 08/05/17, vencendo 08/05/19, com conseqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 07/05/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.016/2017. Processo 121. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Rodney de Oliveira, firmam aditamento de contrato celebrado 05/06/17, vencendo 04/06/19, reajustando o valor mensal contratado, com conseqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 30/05/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.069/2018. Processo 085. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Despachante Paulo César LTDA ME, valor global: R\$ 48.000,00, firmam contratação de serviços destinados a obtenção de certidões negativas, documentação, e demais procedimentos para constituição de processos de regularização e desapropriação de imóveis no Município de Araxá. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 28/05/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.029/2016. Processo 051. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Liarth LTDA EPP, firmam aditamento de contrato celebrado 28/04/16, vencendo 28/10/18, com a conseqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 15/05/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.030/2016. Processo 052. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e GF da Silva Comércio e Prestação de Serviços de Limpeza, firmam aditamento de contrato celebrado 20/04/16, com o acréscimo de serviços e a conseqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 15/05/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Concorrência 03.007/2017. Processo 133. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Logos Empreiteira e Construções Eireli, firmam aditamento de contrato celebrado 28/08/17, prorrogando o prazo de vigência para 28/09/18 e o prazo de execução para 27/06/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 27/04/18.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VIA EDITAL

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, do Município de Araxá(MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que os contribuintes a seguir relacionados não foram localizados quando da notificação por AR ou pessoalmente pelo fiscal tributário, resolve NOTIFICÁ-LOS a comparecer ao Setor de Tributos-Município de Araxá, localizado na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306 - Térreo - centro, no horário de 12:00 as 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO, sob pena de ter o seu débito protestado nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 9.492/1997 (incluído pela Lei nº 12.767 de 2012), e art. 319 e 319 A da Lei Complementar Municipal 3.983/2001 .

Contribuinte	CPF/CNPJ	Endereço
ANTONIO PEREIRA	196.622.976-34	RUA RIO BRANCO 541 LOJA A, CENTRO – ARAXÁ/MG
JOSE ROBERTO DA SILVA	675.915.076-72	RUA ANGELA MARTINS DE OLIVEIRA 75, BOA VISTA – ARAXÁ/MG
MÁRIA APARECIDA DE FREITAS	621.955.656-91	AVN MARIA GUIMARAES FARIA 689, ALVORADA – ARAXÁ/MG
MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA	522.851.116-49	RUA CELIA DE LIMA PEREIRA 100, RESIDENCIAL JARDIM EUROPA – ARAXÁ/MG
VILSON VAGNER DA SILVA	082.083.326-66	RUA MARIA GOMES DA COSTA 327, NOVO SAO GERALDO – ARAXÁ/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016					
11ª CONVOCAÇÃO REALIZADA NA FORMA DO ITEM 10.1 DO EDITAL DO CONCURSO 01/2016					
O CANDIDATO ORA ARROLADO DEVERÁ COMPARECER NO DEPTO. DE CONCURSOS					
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ ATÉ O DIA 28 DE JUNHO DE 2018.					
NA FORMA DO ITEM 10.2 DO EDITAL OS CANDIDATOS SERÃO INTIMADOS TAMBÉM POR VIA POSTAL.					
Convocação	Inscr.	Nome	CPF / R.G.	Cargo	Classificação Final
11ª convocação	1052	DAGIANE MARIA DO CARMO	13881125	AGENTE DE ADMINISTRACAO	5
11ª convocação	2398	JEAN CARLOS ALVES COSTA	157730566	AUXILIAR DE SERV I - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	32
11ª convocação	2687	JULIANE APARECIDA RICARDO	7288792	AUXILIAR DE SERV I - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	33
11ª convocação	900	CINARA CRISTINA GONCALVES	10772909	AUXILIAR DE SERV I - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	34
11ª convocação	4666	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS VIANA	12868499	AUXILIAR DE SERV I - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	35

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ARAXÁ

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ANA LUCIA BATISTA ALVES, sem qualificação, proprietária do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.02.864.0010.001, localizado na RUA JANAINA ANDRADE TEIXEIRA, 100, Bairro SANTA RITA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ANA LUCIA BATISTA ALVES, sem qualificação, proprietária do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.02.864.0142.001, localizado na RUA JANAINA ANDRADE TEIXEIRA, 230, Bairro SANTA RITA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, CLEITON ALVES MORAIS, sem qualificação, proprietária do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.08.019.0234.001, localizado na RUA JOSEFINA DIAS RIBEIRO, 180, Bairro MORADA DO CAMPO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS F.C.LTDA - EPP, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.03.380.0167.001, localizado na RUA MIZIAEL GONÇALVES DA SILVA, 130, Bairro RECANTO DO

BOSQUE, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ESPOLIO ALBERTINA SALERMO MAGALHAES, sem qualificação, proprietária do terreno com Inscrição Municipal: 1.E2.04.108.0487.001 E 0457, localizado na RUA DONATO PINHEIRO DOS SANTOS, ESQUINA COM RUA JOSE BARBOSA DE CASTRO, Bairro JOAO RIBEIRO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, GASPARD DA SILVA SOARES, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R3.01.006.0050.001, localizado na RUA CELIDONIO AFONSECA E SILVA, 337, Bairro JOAO RIBEIRO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 46 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, GSP LIFE ARAXA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.08.018.0372.001, localizado na RUA JOSEFINA DIAS RIBEIRO, 85, Bairro PAO DE AÇUCAR, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, HELIO JOSE DE CARVALHO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 2.R1.07.040.0939.001, localizado na AVN DIOMEDES GENTIL DOS SANTOS, LOTE 10, QUADRA 40, Bairro BARREIRINHO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente

edital, JOANA DARC FERREIRA DA CONCEIÇÃO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.08.099.0110.001, localizado na RUA CARMELITA LIMA BORGES, 90, Bairro MAX NEUMAN, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, MARCUS VINICIUS LIMA RODRIGUES, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 2.R1.07.040.1075.001 E 1095, localizado na AVN DIOMEDES GENTIL DOS SANTOS, LOTE 05 E 05C, QUADRA 40, Bairro BARREIRINHO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS, sem qualificação, proprietária do terreno com Inscrição Municipal: 1.E.1.01.073.0213.001, localizado na RUA MODESTO CRISTINO FILHO, 98, Bairro CENTRO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 46 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, HELIO JOSE DE CARVALHO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.C1.06.072.0261.001, localizado na AVN DIOMEDES GENTIL DOS SANTOS, LOTE 10, QUADRA 40, Bairro CENTRO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 46 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, WALLACE LEMOS DOS SANTOS, sem qualificação, proprietária do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.800.0188.001, localizado na RUA DOS JOAO DE BARROS, 345, Bairro JOAO BOSCO TEIXEIRA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAXÁ

Publicação da Lista de Entidades e Movimentos Populares Eleitas na Assembleia Publica para Composição do Conselho Municipal de Saúde de Araxá ocorrida no dia 29 de Maio de 2018.

Vimos através deste, promover a divulgação dos nomes das entidades e movimentos populares eleitos, na Assembleia Pública para composição do Conselho Municipal de Saúde de Araxá para o mandato 2018/2020.

Requeremos a devida publicidade e divulgação deste, ainda na data de hoje, conforme previsto no Regimento Eleitoral. REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

- 02 vagas de Representantes de Associação de Moradores de Bairros; sendo:
01- Associação De Moradores Dos Bairros: Andreia, Ademar Rodrigues Vale, Área III, Vila Estância.
01 - Associação de Moradores dos Bairros: Novo São Geraldo, Armando Santos e Leblon.
01 vaga de Representante de Comunidades de Remanescentes de Afrodescendentes;
01- Conselho De Participação E Integração Afrodescendente (COAFRO)
02 vagas de representantes de movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT, dentre outros) e/ou representante de organizações religiosas, sendo:
01- Assembleia De Deus Madureira
01- Central De Movimentos Populares (CMP)
01 vaga de Representante de Comunidades de Remanescentes Indígenas;
01 – Andaiá.
01 vaga de Representantes de aposentados e pensionistas e Idosos;
01- Associação Lar Ebenezer.
01 vaga de Representantes de pessoas Portadoras de Patologias;
01- Associação De Amparo As Pessoas Com Câncer De Araxá (AMPARA).
01 vaga de representante de entidade de defesa de criança e adolescente e/ou representante de entidade de defesa da mulher;
01- Trianon Esporte Clube.
01 vaga de Representantes de Pessoas com Deficiências;
01 - Associação De Assistência À Pessoa Com Deficiência De Araxá (FADA).
REPRESENTANTES DE PRESTADORES:
02 vagas de Representantes dos Prestadores de Serviços do SUS, sendo:
01- Fundação Cultural De Araxá (UNIARAXA)
01- Associação De Pais De Amigos Dos Excepcionais (APAE)
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA SAÚDE:
05 vagas de representantes dos trabalhadores de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos obedecendo às instâncias federativas, sendo:
01 - Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais Das Prefeituras (SIMPLALTO)
01 - Conselho Regional Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO)
01 - Sociedade de Cirurgia e Medicina de Araxá
01 - Associação dos Servidores Públicos da Prefeitura e da Câmara de Araxá (ASERPA)
01- Associação dos Psicólogos de Araxá.
Salientamos as entidades e movimentos populares eleitos, que apresentem as vossas indicações para membros deste conselho no prazo previsto no Regimento Eleitoral.
Atenciosamente,
Araxá, 30 de Maio de 2018.

Elvira Aparecida Oliveira Pereira
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Araxá

RESOLUÇÃO CMSA Nº. 09 DE 05 DE JUNHO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Araxá – CMSA, em seu Pleito Eleitoral de 30 de Maio de 2018 através de seu Presidente, Elvira Aparecida Oliveira Pereira, no uso de suas atribuições e considerando:
O disposto na Lei Federal 8142/90, Resolução CNS 453/2012, Lei complementar nº. 141/2012 e na Lei Municipal 5819/2010;

O disposto na Resolução CNS 453/2012 na sua Terceira Diretriz que estabelece a composição e a participação da sociedade organizada nos Conselhos de Saúde;
O disposto na Resolução no. 08 de 08 de Maio de 2018 que convocou eleições para os representantes de Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS; Trabalhadores da Saúde e Prestadores de serviços ao SUS para o dia 30 de Maio de 2018 e que tornou público o Regimento Eleitoral para o Biênio 2018/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a relação de REPRESENTANTES DE USUÁRIOS: 10 Membros Titulares e 10 Membros Suplentes que estarão compondo o Conselho Municipal de Saúde de Araxá para o Biênio 2018/2020.

- a) 02 (dois) Representantes de Associação de Moradores de Bairros;
1. Associação de Moradores dos Bairros: Novo São Geraldo, Armando Santos e Leblon
Titular: Laudiceia Batista dos Santos

- Suplente: Kesia Cristina Teodoro Meireles
2. Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros: Adhemar Rodrigues Valle Jr., Área III e Vila Estância.
Titular: Carlos Alberto Ribeiro Sales.
Suplente: Celso Ricardo de Paula.
b) 01 (um) Representante de Pessoas com Deficiências:
Associação de Assistência a Pessoa com Deficiência de Araxá – FADA.
Titular: Thais de Fátima dos Santos.
Suplente: Nagai de Araújo.
c) 01 (um) Representante de Pessoas Portadoras de Patologias:
Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá – AMPARA.
Titular: –Evaristo de Freitas Malta.
Suplente: Alexandre Abdala Lima.
d) 01 (um) Representante de Entidade de Aposentados e Pensionistas e idosos;
Associação Lar Ebenezer – vaga de titular.
Titular: Marisete Aparecida Augusto.
Recanto do Idoso – vaga de suplente cedida pela Associação Lar Ebenezer
Suplente: Mariza Ribeiro Furtado.
e) 01 (um) Representante de Entidade de Defesa de Criança e Adolescente e/ou Representante de Entidade de Defesa da Mulher;
Trianon Esporte Clube – TRIANON.
Titular: Antônio Carlos da Silva.
Suplente: Leonardo dos Reis da Silva.
f) 02 (dois) Representantes de Organizações Religiosas e/ou Representantes de Movimentos Sociais Populares organizados (movimento negro, LGBT, dentre outros);
1. Assembleia de Deus Madureira
Titular: Daniel Batista Nazário.
Suplente: Joziel Gonçalves de Matos.
2. Central de Movimentos Populares – CMP
Titular: Rosemaire Carvalho Ribeiro.
Suplente: Heráclita Ramos de Jesus.
g) 01 (um) Representantes de Comunidades de Remanescentes Indígenas;
Associação de Desenvolvimento e Intercambio Cultural Indígena da Região de Araxá - ANDAIÁ
Titular: Marcelo José de Almeida.
Suplente: Edson Adolfo da Silva
h) 01 (um) Representante de Comunidades de Remanescentes de Afrodescendentes;
Conselho de Participação e Integração Afrodescendente - COAFRO
Titular: Márlia Aparecida da Silva.
Suplente: Vanilda Francisco da Silva.
Artigo 2º. Aprovar a listagem de REPRESENTANTES DE GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇO E TRABALHADORES DA SAÚDE que estarão compondo o Conselho Municipal de Saúde de Araxá para o Biênio 2018/2020.
a) GOVERNO: 02 (dois) Representantes do Executivo sendo uma o/a Secretário(a) Municipal de Saúde; 01 (um) Representante Entidades de Defesa do Consumidos;
1. Secretária Municipal de Saúde:
Titular: Diane Dutra Cardoso Borges.
Suplente: Cristiane Gonçalves Pereira.
Titular: Sander Carlos Souza
Suplente: Gasparina Marques da Silva
2. 01 (um) Representante de Entidades de Defesa do Consumidor:
Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.
Titular: Belma Lúcia Gonçalves.
Suplente: Neida Aparecida dos Reis Garcia.
b) PRESTADORES: 02 (duas) vagas para Representantes de Entidades dos Prestadores de serviços de Saúde;
1. Fundação Cultural de Araxá
Titular: Sharon Sampaio Caetano.
Suplente: Ana Paula Nassif Tondato da Trindade.
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Eva Marinelli Afonso.
Suplente: Miriam Antoin Karam Lemos.
c) TRABALHADORES DA SAÚDE: 05 (cinco) Representantes dos trabalhadores da saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo às instâncias federativas:
1. Sociedade de Medicina e Cirurgia de Araxá
Titular: Flávio Pacheco Paes.
Suplente: Giorgia Nascimento de Almeida.



DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CRP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7000 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula

Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Maria Aparecida Rios

Procuradora Geral do Município

2. Associação dos Psicólogos de Araxá
 Titular: Cristiane dos Santos Andrade.
 Suplente: João Henrique Borges Bento.
 3. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais das Prefeituras (SIMPLALTO)
 Titular: Luzimar Aparecida Lacerda.
 Suplente: Viviane Gomes de Menezes Silva.
 4. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO)
 Titular: Fabrício Borges Oliveira.
 Suplente: Anderson Santos Carvalho.
 5. Associação dos Servidores Municipais (ASERPA)
 Titular: Ulisses Antunes Soares Netto.
 Suplente: Daniel Euzébio Ferreira.
 Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Araxá, 05 de Maio de 2018.

Elvira Aparecida Oliveira Pereira
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Araxá

Diane Dutra Cardoso Borges
Secretária Municipal de Saúde de Araxá/MG

Homologa esta Resolução
Aracely de Paula
Prefeito Municipal de Araxá.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ

PORTARIA Nº 18 – DE 04 DE JUNHO DE 2.018

Encaminha denúncia à Comissão de Sindicância da FCAA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que:

I - a FCAA recebeu denúncia via e-mail sobre inúmeras supostas faltas administrativas ocorridas no CERAD – Centro de Reeducação do Adolescente;

II - é necessária a devida apuração de todos os fatos denunciados para análise de efetiva ocorrência e imputação das autorias, se for o caso;

III - nesse diapasão, fica instituída SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO PRELIMINAR.

IV - Encaminha a Presidência da FCAA a denúncia recebida à Comissão de Sindicância da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá, devendo a Comissão apurar e delimitar os fatos denunciados e, caso tenham ocorrido, relatar quem são os responsáveis;

IV – Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período se necessário for e desde que a necessidade de prorrogação seja devidamente fundamentada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2.018.

EDSON JUSTINO BARBOSA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ARAXÁ

COMUNICADO

MOTIVO: substituição de cadeiras em vacância no CMPC – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.

Eu Cristiane Borges Santos, Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Araxá, dentro das minhas atribuições legais, de acordo com a ata da reunião do CMPC realizada no dia dez de abril de dois mil e dezoito no Salão Ivan Costa da ACIA, comunico a nova composição das cadeiras em vacância no CMPC e seus respectivos segmentos: Teatro: Titular Frederico Ramos de Oliveira. Suplente Andrea Paula Vizcarra Galleguilhos; Artes Visuais: Suplente Adelina Rezende de Menezes; Literatura: Suplente Líria Porto Arantes; Música: Suplente Danilo Duarte Campos; Matriz Africana: Suplente Antônio Carlos da Silva; Cultura Popular: Suplente Marcelo José de Almeida; Dança: Suplente: Juliano Carlos Paiva.

Cristiane Borges Santos.
Presidente - Conselho Municipal de Política Cultural de Araxá.

Araxá 04 de junho de 2018.

Eu Cristiane Borges Santos, Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araxá, dentro das minhas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno em seu art. 9º, I, recebo o pedido de afastamento do Conselheiro

PAULO ROBERTO REZENDE, representante do Segmento de Matriz Africana, para fins eleitorais no pleito de 2018. Deferindo assim, o pedido protocolado no dia 30/05/2018, afastando o conselheiro até a data das eleições, quando deverá informar de sua situação.

CRISTIANE BORGES DOS SANTOS
Presidente do CMPC

Araxá 04 de junho de 2018.

Eu Cristiane Borges Santos, Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araxá, dentro das minhas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno art. 18, I, defiro conforme pedido protocolado no dia 30/05/2018, a substituição do Conselheiro Paulo Roberto Rezende do Segmento de Matriz Africana, nos termos do em seu art. 9º, I, do Regimento Interno deste Conselho, por Márlia Aparecida da Silva.

CRISTIANE BORGES DOS SANTOS
Presidente do CMPC